LEI Nº 2234-A

Projeto de Lei nº 156/09
de autoria do
Vereador Caio França

Considera de Utilidade Pública a Associação Plural.
Proc. nº 43480/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Plural – CNPJ/MF nº 03.126.200/0001-83, mantenedora da Rede Plural de Desenvolvimento, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de outubro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17.10.09
no Jornal Diário
Rua 273/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA